

DECRETO Nº 039/22, de 28 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 356/2021 do objeto do Processo Licitatório de Nº 027/2022 na Modalidade Pregão Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro DJEYCON JUNIOR GRACIOLA designada pelo Decreto Nº 356/2021, sobre o Processo Licitatório N° 027/2022, na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO CAIBI NA ATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

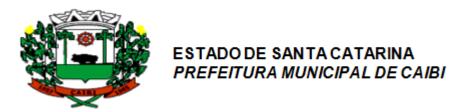
Art. 2°. Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

exata ordern de ciassincação à seguir.								
Proponente	Item	Und	Quant	Produto	Vl Unit.	Vl Total Item		
ACADEMIA	1	SVÇ	12	CONTRATAÇÃO	6.500,00	78.000,00		
ZUMBA				DE PESSOA		·		
STUDIO				JURÍDICA PARA				
PULSAR LIFE				DISPONIBILIZAÇÃ				
LTDA - ME				O DE EDUCADOR				
				FÍSICO EM CARGA				
				HORÁRIA DE 30				
				HORAS				

Totais dos proponentes vencedores:

Proponente	Valor Total
ACADEMIA ZUMBA STUDIO PULSAR LIFE LTDA - ME	78.000,00

- **Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
- **Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 28 de fevereiro de 2022.

Eder Picoli Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli Secretário de Administração e Planejamento